



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.013297/2023-12, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-6, existente na Assessoria Especial Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral da República, em 1 (um) cargo em comissão, CC-7, de ocupação restrita a servidor ocupante de cargo efetivo na Administração Pública.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
1	Procurador-Geral da República	Nula	1	Procurador-Geral da República	Nula
		1	Secretário de Coordenação Jurídica	CC-7
	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA			ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA	
7	Assessor Especial Nível VI	CC-6	6	Assessor Especial Nível VI	CC-6
	
	ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA			ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA	
		1	Assessor-Chefe Nível VII	CC-7
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	
	SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO			SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
1	Secretário de Assessoramento Jurídico	CC-7			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO